

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.111 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2022 – DPE Goianinha, de 1º de fevereiro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 da II Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 15, II, 4)
1	José Lima da Cruz Neto	98,4		100	8,872	-
2	Lucas Jordão Teixeira	88,4		100	8,072	-
3	Alícia de Lima Luduvico	87		100	7,96	-
4	Rafaela de Castro Silva	97,8			7,824	-
5	Marcus Vinicius Victor de Macedo	94			7,52	-
6	Kaio Filipe Ferreira De Aquino	92,9			7,432	-
7	Arthur Vinicius Salomon de Sousa	91,8			7,344	-
8	Juliana Beatriz Galvão Nunes	91,4			7,312	-
9	Ana Luiza Medeiros dos Santos Andrade	88,2			7,056	29/04/1994
10	Marcelli Gomes Do Nascimento	88,2			7,056	23/01/2001
11	Ana Carolinne Teixeira da Rocha	88,2			7,056	30/03/2002
12	Jamilly Maria Braga Amaro	88,1			7,048	-
13	Emmanuel Papachristodoulou Neto	86,7			6,936	-
14	Yuri Robson Fernandes	86,2			6,896	-
15	Maria Eduarda Tavares Costa	83,5			6,68	-
16	Huilan Roges Arcanjo Da Silva	82,9			6,632	-
17	Júlia Brenda Diniz Costa	82,7			6,616	-
18	Vanessa Serafim De Oliveira	80,8			6,464	-
19	Erivelton Júnior ezequiel de sales	80,5			6,44	-
20	Joákyla Sara Varela Câmara	80,2			6,416	-

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA*
21	João Victor Martins da Silva	80			6,4
22	João Lucas Dantas de Azevêdo	79			6,32
23	Maria Vitória de Melo Cocentino	78,6			6,288
24	Estephanie Silveira Dantas de Aguiar	77,4			6,192
25	Micaele Gislayne dos Santos	73,6			5,888
26	Jaksomerio Ferreira Galvão	73			5,84
27	Clara Thainny Sousa Domingos	71,5			5,72

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses**, e **com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022.

3. LISTA DE CANDIDATOS CUJA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FOI INDEFERIDA

Candidato	Motivo do indeferimento
Jamilly Maria Braga Amaro	CANDIDATA APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM DATA DA EXPEDIÇÃO EM 24.01.2020, OU SEJA, DESCUMPRINDO O ART. 1º, §7º, “B” DO EDITAL 001/2022 (“...expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições...”). INSCRIÇÃO DEFERIDA APENAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Estephanie Silveira Dantas de Aguiar	CANDIDATA APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM DATA DA EXPEDIÇÃO EM 18.12.2020, OU SEJA, DESCUMPRINDO O ART. 1º, §7º, “B” DO EDITAL 001/2022 (“...expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições...”). INSCRIÇÃO DEFERIDA APENAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

4. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 18 de janeiro de 2022:

Candidato	Motivo do indeferimento
JOSÉ CARLOS HENRIQUE PEREIRA	CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO (1. CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF; 2. HISTÓRICO OU CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADOS; 3. ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 12, §2º, DO EDITAL 001/2022
ANA BEATRIZ FERREIRA LOPES DA SILVA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 12, §2º, ITEM 3 DO EDITAL 001/2022
JUERD ELOIS DA SILVA DANTAS	CANDIDATO NÃO INFORMOU “NOME COMPLETO, A NACIONALIDADE, O ENDEREÇO, O TELEFONE PARA CONTATO, O E-MAIL, A DATA DE NASCIMENTO, O ESTADO CIVIL, O RG, O CPF E A FILIAÇÃO”, APENAS ANEXOU CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE. EMBORA PARTE DAS INFORMAÇÕES CONSTEM NA REFERIDA CÉDULA, A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE FORMA ESCRITA PELO CANDIDATO TAMBÉM É OBRIGATÓRIA COMO PARTE DA INSCRIÇÃO. AUSENTES, SEJA POR ESCRITO OU POR DOCUMENTO, O ENDEREÇO, O TELEFONE PARA CONTATO E O ESTADO CIVIL DO CANDIDATO. ANTE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES, DESCUMPRIU O ART. 12, §2º, DO EDITAL 001/2022.
MARTA LEÔNIDAS SILVA DE OLIVEIRA	CANDIDATA JÁ FORMADA NO CURSO DE DIREITO. APRESENTOU DIPLOMA. NÃO APTA À VAGA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO, CONFORME EDITAL 001/2022.
JOSIEL CAETANO DOS SANTOS	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 12, §2º, ITEM 3 DO EDITAL 001/2022
AGILZA DE HOLANDA SILVA	CANDIDATA NÃO ANEXOU PARTE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, QUAIS SEJAM, OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF), DESCUMPRINDO O ART. 12, §2º, 1, DO EDITAL 001/2022
JOEDNA CHACON DO NASCIMENTO	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 12, §2º, ITEM 3 DO EDITAL 001/2022
ANA LUIZA CRUZ E SOUZA	CANDIDATA NÃO ANEXOU PARTE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, QUAIS SEJAM, OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF), DESCUMPRINDO O ART. 12, §2º, 1, DO EDITAL 001/2022

5. Disposições finais:

5.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 4 de fevereiro de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail **estagiogoianinha@dpe.rn.def.br**.

5.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

5.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Goianinha/RN, 1º de fevereiro de 2022.

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA

Defensor Público

Defensoria Pública de Goianinha